

**GRUPO DE TRABALHO PARA O PARLAMENTO DIGITAL****Ata n.º 2/XIII/1ª SL****Deputados presentes na Reunião de 05/07/2016**

Coordenador	Jorge Lacão
Ivan Gonçalves	PS
João Pinho de Almeida	CDS-PP
Bruno Dias	PCP

O Sr. Coordenador do Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital (GTPD), Vice-Presidente Jorge Lacão, cumprimentou os presentes e de seguida agradeceu a disponibilidade da Senhora Professora Cristina Leston-Bandeira, realçando a sua experiência académica e o estudo que tem vindo a desenvolver da realidade parlamentar em vários países, incluindo a sua colaboração ao nível da comissão criada para reformar o Parlamento Britânico. Tendo em conta o tempo disponível e a expectativa dos presentes em ouvir os contributos, deu de imediato a palavra à convidada.

A Professora Cristina Leston-Bandeira começou por explicar brevemente a sua ligação à Assembleia da República e passou, de imediato, a uma apresentação em PowerPoint, que consta do arquivo do Grupo de Trabalho e aqui se dá como reproduzida. A apresentação focou a experiência do



Parlamento Britânico, procurando responder à questão – Porque é que o Digital é importante no Parlamento?

Referiu que, pelo facto de o Parlamento britânico ainda estar muito ligado a tradições e viver muito virado para dentro, é-lhe mais difícil quebrar laços e avançar nesse caminho. Afirmou que hoje os Parlamentos não podem estar longe dos cidadãos, até porque uma das consequências negativas que daí advém é o desinteresse dos cidadãos perante a política.

Observou que o Parlamento português é um exemplo de transparência, frisando que o *website* da Assembleia da República é “mediador” e está adequada ao século XXI.

Se hoje em dia há cada vez mais meios de informação - as redes sociais, a Internet, os blogs -, então o Parlamento tem de refletir sobre o melhor meio de chegar ao cidadão, uma melhor forma de interagir com o exterior. Os cidadãos são hoje cada vez mais informados e, por isso, gostam e querem participar, têm interesses específicos e, portanto, há que encontrar meios facilitadores para que os cidadãos se sintam integrados.

Para encontrar ferramentas adequadas a comissão do Parlamento britânico procurou saber junto de alguns grupos sociais, nomeadamente escolas e cidadãos que trabalham com redes informáticas, como veem o Parlamento. Para o efeito, foram disponibilizados no site do Parlamento britânico fóruns para recolher contributos e possibilitar aos cidadãos fazer os seus comentários.

Uma das conclusões a que se chegou foi que os cidadãos têm interesses específicos, nomeadamente, em assuntos relacionados com a infância,



doenças específicas como o cancro e são, em regra, pouco interessados em processos políticos.

A Professora referiu-se ainda ao relatório da comissão, que reúne 34 recomendações específicas, explicando como foi pensado e elaborado, como forma recebidos os contributos e a importância que estes tiveram para os serviços, contribuindo para alterar procedimentos.

Sobre a Comissão das Petições, explicou que são recebidas petições eletrónicas no parlamento britânico desde julho e falou no *website*, que permite debates. A título de curiosidade deu o exemplo de um debate sobre os saltos e uniformes usados no ambiente de trabalho, que foi muito participado, recebendo muitos testemunhos.

Abordou as ferramentas utilizadas noutros Parlamentos para estimular o contacto com os cidadãos. Referiu-se ao portal e-democracia, (usado pela Câmara baixa brasileira) e e-cidadania (usado pelo Senado brasileiro) referindo que estes instrumentos são usados pelos cidadãos para comentar e dar ideias para melhorar a lei, sendo que no caso do e-cidadania os cidadãos são convidados a votar projetos.

Terminou disponibilizando-se para responder a questões que quisessem colocar.

Seguiu-se um breve debate em que foram colocadas questões sobre petições e documentação em formato aberto, tendo o Sr. Deputado João Almeida indagado sobre o direito de petição, para saber como é feito o acesso em termos de validação e como é subscrita uma petição no parlamento britânico e, também, se o site permite a recolha de assinaturas.



A Professora respondeu que há duas formas de submeter petições ao parlamento do Reino Unido. Uma delas, em papel, em que as petições tinham que ser submetidas através de um deputado e era um pouco como se “caíssem em saco roto”, tendo uma importância insignificante. A outra forma de submissão é a das petições online e têm um tratamento diferente. Sendo muito fácil neste caso submeter uma petição, o que provocou um enorme afluxo, de milhares de petições por ano, mas não existe um sistema de validação adequado. Deu o exemplo do parlamento escocês como sendo o melhor sistema de submissão /tratamento de petições.

O Sr. Coordenador interveio para perguntar se a maioria das petições fica sem resposta e a resposta foi que, do ponto de vista substancial sim, embora haja sempre uma resposta formal ou de cortesia, acusando a receção, a todos os peticionários.

O Sr. Deputado Bruno Dias referiu-se ao ponto 9 do Relatório para questionar até que ponto os dados pessoais em formatos abertos dos documentos são protegidos, nomeadamente tendo em conta a existência de diferentes marcas e sistemas operativos. Perguntou ainda como é que são definidos os critérios para gerir os comentários menos próprios nos fóruns e debates online.

A convidada observou que o digital não é solução para tudo, sendo importante ter presente que há cidadãos que não têm qualquer ligação com estas ferramentas digitais, apontando como exemplo novamente o



parlamento escocês, concluindo que uma plataforma não deve ser banalizada, deve ser protegida.

O Chefe de Divisão do CIC-RP, Vitor Pires da Silva, perguntou se, em decorrência da adoção de uma estratégia digital, o Parlamento do Reino Unido tinha sentido necessidade de alterar a sua estrutura orgânica e reforçar os serviços com recursos humanos.

A Diretora da DSATS, Cláudia Ribeiro, questionou se o site do parlamento britânico, para além de admitir a entrega de petições online, também contempla uma plataforma informática para recolha de assinaturas ou se esta é feita através de outros sites, nomeadamente privados, como sucede em Portugal. Considerou que esta questão é importante na medida em que cada vez mais peticionários questionam como é feita a validação das assinaturas pela Assembleia da República e quais os cuidados a ter em relação ao tratamento dos dados pessoais por parte dos sites para recolha de assinaturas que, em alguns casos, nem têm registo na CNPD. Disse, ainda, que a Assembleia da República, para além de ser exemplar em termos de disponibilização da informação parlamentar (através do website e da webtv), dispõe já de várias funcionalidades informáticas para estimular a participação dos cidadãos, sobretudo junto das comissões parlamentares, sendo porém necessário melhorar a integração e aplicação das várias ferramentas.

A Professora Cristina Leston-Bandeira explicou que tinham existido alterações na estrutura orgânica do Parlamento britânico e contratação de



novos recursos humanos, não diretamente em resultado do relatório da comissão, mas da posterior adoção de uma estratégia digital.

Disse que o website do parlamento britânico já contempla uma plataforma para recolha das assinaturas, que é comum ao Governo, mas admitiu que a experiência das petições eletrónicas é ainda muito recente neste parlamento, ao contrário do que sucede no português. Concordou que o parlamento português está já muito avançado em matéria de instrumentos, faltando porventura uma estratégia digital e/ou uma maior integração.

O Sr. Coordenador do GT deu por terminada a reunião às 16H30, não sem antes referir os assuntos a abordar na próxima reunião:

- Estado de arte dos instrumentos usados na AR;
- Exposição das potencialidades do website da AR.

Solicitou ainda que os Grupos Parlamentares fossem informados sobre o tema em discussão para que possam dar os seus contributos sobre o que existe, a perspetiva e o que está em desenvolvimento e o que pode ser melhorado.

Palácio de São Bento, 5 de Julho de 2016

O Coordenador do Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital,

Jorge Lacão